



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**

Indicação nº 010/2019

Em: 16/05/2019  
Presidente

CÂM  
PROTOCOLO Nº 1387/19  
06 MÊS 05 ANO 19  
ASSINATURA

Maceió, 06 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.  
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, 57022-180



Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Rui Palmeira – *ad referendum* do plenário, para que o mesmo, junto ao senhor secretário Mac Merrhon Lira Paes, da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a **instalação de um gradil efetivo de proteção contra suicídios na Ponte do Vale do Reginaldo**, na avenida Leste-Oeste, no bairro do Feitosa, visto que a grade atual não tem altura o suficiente, não tem a segurança necessária e está desgastada.

2. O suicídio, que está intimamente ligado a quadros de depressão, é considerado extra-oficialmente a 12ª causa de morte em todo o mundo. O incidente é um problema cada vez maior também na cidade de Maceió. Apesar disso, o assunto ainda é pouco discutido na sociedade, talvez por questões de privacidade e preconceito. No Brasil, segundo dados Mapa da Violência 2014, o índice perde apenas para homicídios e acidentes de trânsito entre as mortes por fatores externos (o que exclui doenças).

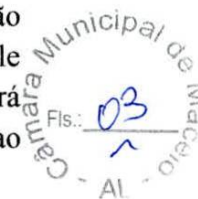
3. A Ponte do Vale do Reginaldo, que liga os bairros do Farol e do Feitosa, com cerca de 30 metros de altura, é um dos locais onde mais se registrou casos de suicídios na cidade – sendo conhecida por toda a cidade como Ponte do Suicídio. Os moradores da região afirmam que os casos de pessoas que pulam são constantes, sendo que muitos não são sequer noticiados. A situação é antiga e até hoje nenhuma medida conseguiu resolver definitivamente o problema.

4. Já existe uma iniciativa de proteção contra suicídio no local, mas as estruturas são incipientes, muito baixas, vazadas e ineficientes, criando um cenário que pode até vir a facilitar o ato, ao servirem de apoio para o pulo. Para uma melhor



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**

proteção da população de Maceió e para evitar que os suicídios continuem ocorrendo no local, solicito que seja instalado, na extensão de toda a ponte, um gradil de proteção melhorado, resistente, que efetivamente impeça as pessoas de saltarem da ponte do Vale do Reginaldo, que impossibilite completamente os saltos, medida que inclusive acabará em definitivo com o sentido pejorativo e fúnebre que tão importante ponte recebeu ao longo do tempo.



5. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2019.

---

**Cleber Costa de Oliveira**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**



<https://www.piacabucunews.com.br/mulher-tenta-se-jogar-da-ponte-do-vale-do-reginaldo/>



<https://www.alagoasweb.com/noticia/55205-homem-pula-de-ponte-no-vale-do-reginaldo-em-maceio>



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

CÓPIA

Ofício GP nº 408/2019

Ao Excelentíssimo

**Rui Palmeira Soares**

Prefeito de Maceió

Assunto: **ENCAMINHAMENTO I  
COSTA DE OLIVEIRA.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100.052599 / 2019

Tipo: Físico

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 24/05/2019 12:08:00

Natureza: 4595 - OFÍCIO

Assunto: OF Nº 408/2019 - ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº  
10/2019 VEREADOR CLEBER COSTA DE OLIVEIRA.

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia de INDICAÇÃO Nº010/2019 de autoria do VEREADOR CLEBER COSTA DE OLIVEIRA, protocolado nesta casa sob nº 1387/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 22 de maio de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente